



**Decreto N° 1453 - de 02 de Janeiro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.428,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 963, 16 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.428,00 ( oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais ) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração

Sub-Unidade 05 - Departamento de Administração

2.03.05.06.181.0001.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.36.00 Manutenção de Convênio com a Polícia Civil	- - - - - R\$	164,00
2.03.05.24.721.0029.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.36.00 Manutenção Convênio Empresa Brasileira Telegrafos	- - - - - R\$	1.304,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	1.468,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.468,00

Unidade 09 - Secretaria Mun.de Agricultura e Pecuária

Sub-Unidade 01 - Departamento de Agricultura

2.09.01.20.605.0002.2.0084-1.500.000 - 3.3.90.36.00 Incentivo Pecuária,Agriç.Psicultura e Avicultura	- - - - - R\$	6.960,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.960,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	6.960,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	8.428,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 8.428,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 01 - Depart.Serviços Urbanos,Obras/Engeharia

2.08.01.20.605.0002.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades do Matadouro	- - - - - R\$	164,00
2.08.01.20.605.0002.1.0015-1.500.000 - 4.4.90.52.00 Aquisição de Móveis e Equip. Perm.p/Matadouro	- - - - - R\$	1.304,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.468,00

Sub-Unidade 02 - Departamento Municipal de Obras

2.08.02.20.605.0002.1.0030-1.500.000 - 4.4.90.61.00 Aquisição/Desapropriação Imóvel p/Matadouro	- - - - - R\$	6.960,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.960,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	8.428,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	8.428,00

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 8.428,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 02 de Janeiro de 2024

Carlos Corindon de Araujo  
Prefeito Municipal  
CPF: 497.164.416-49